ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 1024/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1° AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Laura Letícia Macaíba de Lima, ocupante do cargo de Assistente Especial I para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 30/06 a 04/07/2024, deslocamento com a finalidade de participar da abertura do curso profissionalizante na Área administrativa de Arquivista documental pela instituição do SENAI/SESC. Faz jus de 4 ½ diária e meia.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 28 de Junho de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã